

RESOLUÇÃO CTP Nº 969/12

ATA Nº 1120/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **04/12/12, às 08:30 horas, RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 8753/2012 de Lopes Turismo e Transportes Ltda. **DEFERIR:** DETER 8602/2012, 8600/2012, 8585/2012, 8584/2012, 8606/2012, 8607/2012, 8608/2012, 8609/2012, 8456/2012, 8446/2012, 8453/2012, 8442/2012, 8445/2012, 8444/2012 da Auto Viação Imperatriz S/A, 8592/2012, 8590/2012, 8591/2012 de Antenor Soares Neto & Cia Ltda Me. Florianópolis, 05 de Dezembro de 2012. **Ralf Benkendorf**
-Presidente do CTP, ad hoc